



DECRETO Nº2791/2026

“ESTABELECE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2026 e 01 DE JANEIRO DE 2027, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais, municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no período que compreende o exercício de 2026, e 01 de janeiro de 2027, na forma do Anexo único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único: O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Artigo 2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, limpeza entre outros considerados essenciais, caberá aos dirigentes dos setores o funcionamento dos serviços às respectivas áreas de competência.

Artigo 3º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

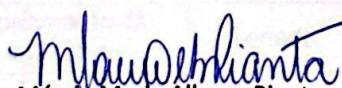
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Mendonça, 06 de janeiro de 2026.

Registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura e publicado, por afixação, em local público de costume na mesma data, na forma do artigo 83, da Lei Orgânica do Município.



Márcia Marla Albano Pianta
Chefe da Divisão de RH



Anexo Único

(DECRETO Nº 2791, DE 06 DE JANEIRO DE 2026)

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
16 de fevereiro	Segunda	Ponto Facultativo (carnaval)	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
17 de fevereiro	Terça	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
18 de fevereiro	Quarta	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
02 de abril	Quinta	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
03 de abril	Sexta	Sexta-feira da Paixão	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº390/1983
20 de abril	Segunda	Ponto Facultativo (Tiradentes)	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
21 de Abril	Terça	Tiradentes	Feriado	Federal	Lei Federal nº10.607/2002
01 de Maio	Sexta	Dia do Trabalho	Feriado	Federal	Lei Federal nº10.607/2002
04 de Junho	Quinta	Ponto Facultativo (Corpus Christi)	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
05 de Junho	Sexta	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
09 de Julho	Quinta	Revolução de 32	Feriado	Estadual	Lei Estadual nº9.497/1997
10 de julho	Sexta	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
17 de Agosto	Segunda	Dia de São Jacinto	Feriado Municipal	Padroeiro do Município	Lei Municipal nº390/1983
07 de Setembro	Segunda	Independência do Brasil	Feriado	Federal	Lei Federal nº10.607/2002
12 de Outubro	Segunda	Nossa Sra. Aparecida	Feriado	Nacional	Lei Federal nº10.607/2002
30 de Outubro (altera 28/10)	Sexta	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
01 de Novembro	Domingo	Dia de todos os Santos	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº390/1983
02 de Novembro	Segunda	Dia de Finados	Feriado	Federal	Lei Federal nº10.607/2002
15 de Novembro	Domingo	Proclamação da Republica	Feriado	Federal	Lei Federal nº10.607/2002
20 de Novembro	Sexta	Dia Estadual da Consciência Negra	Feriado	Estadual	Lei Estadual nº 17.746/2023
07 de Dezembro	Segunda	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026

Rua Santos Dumont, 682 . CEP 15.220-005 . Mendonça . SP
Tel 17 32489000 . prefeito@mendonca.sp.gov.br . www.mendonca.sp.gov.br



08 de Dezembro	Terça	Dia do Município (Imaculada Conceição)	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº390/1983
24 de Dezembro	Quinta	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
25 de Dezembro	Sexta	Natal	Feriado	Federal	Lei Federal nº10.607/2002
28 de Dezembro	Segunda	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
29 de Dezembro	Terça	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
30 de Dezembro	Quarta	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
31 de Dezembro	Quinta	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº.2791/2026
01 de Janeiro	Sexta	Confraternização Universal	Feriado	Federal	Lei Federal nº10.607/2002

Mendonça, 06 de janeiro de 2025.


JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura e publicado, por afixação, em local público de costume na mesma data, na forma do artigo 83, da Lei Orgânica do Município.


Marcia Maria Albano Pianta
Chefe da Divisão de RH